

PORTARIA N° 172/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Artigo 22 e seguintes da Lei Municipal n.º 723/2006, datada de 21 de fevereiro de 2006.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Turismo sob protocolo n.º 58440 de 08 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Em caráter excepcional prorroga a jornada de trabalho da servidora Municipal **Maria Helena Gomes da Silva Silvério** ocupante do Cargo Efetivo de Professor nomeada através da Portaria n.º 035/2021, por um período adicional de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 08 de julho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL